



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/02347, de 10 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 33.570/2017](#), resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberaba nos dias 02 de março e 15 de agosto, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia de Uberaba e à Assunção de Nossa Senhora, nos termos da [Lei Municipal n. 5.545/95, de 15 de fevereiro de 1995](#).

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 14/11/2017, n. 2.353, p. 1-2)